

1969

Transférance du Séminaire Diocésain de Luanda à la Mission de Huíla — (7-X-1882)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol3>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1969). Transférance du Séminaire Diocésain de Luanda à la Mission de Huíla. In *Angola: 1882-1889*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1882 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1882-1889 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

TRANSFÉRENÇA DO SÉMINÁRIO DIOCESÃO
DE LUANDA À LA MISSION DE HUILA

(7-X-1882)

SOMMAIRE — *En considération des conditions de climat, de salubrité et d'ambiance de Huíla pour la formation ecclésiastique, le changement du Séminaire de Luanda peut être réalisé, restant sous la direction immédiate du Supérieur de la mission catholique.*

Portaria n° 294.

Tendo sua excelência reverendíssima o bispo de Angola e Congo feito chegar ao meu conhecimento a sua intenção de fazer mudar para o concelho da Huíla o seminário diocesano, entregando a sua direcção ao superior da missão do Real Padroado ali estabelecida;

Considerando que na escolha do local para o estabelecimento de centros de educação se deve atender não só às circunstâncias do lugar escolhido, mas ainda às probabilidades de adiantamento dos alunos e formação do seu espírito em harmonia com o futuro a que se destinam, sob um ponto de vista mais moderno e mais prático do que até hoje usado; e,

Considerando que as condições de salubridade do distrito de Moçâmedes, e muito particularmente a amenidade do clima temperado do concelho da Huíla são indicativos claros, de que deverão ali ser estabelecidos os institutos educadores da província; e,

Considerando que os missionários para satisfazerem aos preceitos modernos, por que deve orientar-se este sacerdócio, necessitam ser educados no campo, e com os hábitos de tra-

balho prático, que lhes são mais essenciais ao exercício dos seus deveres, do que o exagero de quaisquer doutrinas especulativas, só aprendidas nos livros e de difícil intenção prática; e

Considerando que os padres da missão do Real Padroado da Huíla se têm dedicado a educar os menores e adultos na agricultura e em artes profissionais, inculcando-lhes o amor pelo trabalho e criando-lhes o espírito industrioso e activo que no mato mais naturalmente se forma, pela carência absoluta de comodidades, adquirindo no combate pela vida a tenacidade e o hábito de luta contra os elementos da natureza; e,

Considerando, finalmente, que não há para a fazenda nacional maior dispêndio com a transferência do Seminário, por quanto continuará ele a ser administrado dentro dos limites da dotação geral, e na forma da régia portaria n.º 131 de 30 de Junho de 1880 e da carta de lei de 12 de Agosto de 1856.

Usando da autoridade que me concede o § 2º do artigo 15º do acto adicional à carta constitucional da monarquia, e com o voto unânime do conselho do governo: hei por conveniente anuir à transferência do seminário diocesano de Angola e Congo para o concelho da Huíla, ficando a sua direcção immediata a cargo da missão do Real Padroado ali estabelecida.

As autoridades e mais pessoas, a quem o conhecimento desta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Palácio do governo em Luanda, 7 de Outubro de 1882.

Francisco Joaquim Ferreira do Amaral
governador-geral.

BOA — 1882, n.º 41, p. 675.